



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a Convocação da I Plenária Municipal de Saúde de Coração de Jesus/MG e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 455, de 27 de abril de 1998,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Plenária Municipal de Saúde de Coração de Jesus, que é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do CONSELHO Municipal de Saúde, 17 de abril de 2019, fica convocada a I Plenária Municipal de Saúde do Município de Coração de Jesus para o dia 25 de abril de 2019.

Art. 3º. O tema central da Plenária será: “**DEMOCRACIA E SAÚDE**”.

Art. 4º. A I Plenária Municipal de Saúde será realizada na CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 5º. A Plenária será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Plenária serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, aos 17 de abril de 2019.

Robson Adalberto Mota Dias
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 17/04/19 a 17/05/19

Responsável pela publicação